

EDITAL CPSE 65/2020

ABRE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 12 a 19 de novembro de 2020, as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br, acessando o USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/exame de proficiência em língua estrangeira.

Art. 3.º Para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, nível Mestrado e Doutorado, as línguas estrangeiras serão o inglês, francês ou espanhol, devendo o aluno informar, no momento da inscrição, em qual realizará o exame.

Parágrafo único. Caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova em uma das outras línguas oferecidas.

Art. 4.º O exame de proficiência será realizado no dia 25 de novembro de 2020, das 14h às 17h, por videoconferência no Google Meet, (meet.google.com/bwh-foct-jkb), sendo as questões liberadas através de link enviado pelo professor no momento da prova.

Parágrafo único. No dia do exame será permitido o uso de dicionário físico (impresso).

Art. 5.º O resultado será publicado no dia 2 de dezembro de 2020.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 11 de novembro de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**